



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 515/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº065/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº065/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação de Creches, ETI – Escolas de Tempo Integral e CEI – Centros de Educação Infantil, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 30, **MIMOSA COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA.**, para os itens 04, 07, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 20, 21 e 22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 09
DE N.º 8567
UMUARAMA, 30 / abril / 20 09
Ellen Paula
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO